



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria nº 0054, de 28 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VIII ao Art. 2º da Portaria nº 0054, de 28 de maio de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII – Méd. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva, CRMV-RS nº 07371

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012